



DECRETO Nº 14.284/2026

Fixa datas de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Serviços Públicos, Manejo e Resíduos Sólidos Urbanos - IPTU/TSPMRU, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixadas as datas para vencimento do Imposto Predial Territorial e Urbano e de Serviços Públicos de Manejo, Resíduo Sólidos e Urbanos (IPTU/SPMRSU), do exercício de 2026, na seguinte forma:

Cota única: 06/07/2026 para pagamento à vista terá desconto de 20% sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano.

1ª Parcela – 06/07/2026

2ª Parcela – 03/08/2026

3ª Parcela - 03/09/2026

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre – ES, 22 de abril de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WILLIAN FADINI FAIAN
Secretário Executivo de Finanças e Planejamento

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL

assinado em 22/04/2026 16:04:29 -03:00

WILLIAN FADINI FAIAN

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
GSEFIP - SEFIP - PMAL

assinado em 22/04/2026 15:37:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/04/2026 16:04:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BRH1ZV>